## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 109, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 6º da Lei nº 14.196/2021, a transformação do Projeto de Lei nº 2023/2021, de minha autoria, em Projeto de Decreto Legislativo.

O requerimento ora apresentado faz-se necessário tenho em vista o novo entendimento entre as duas casas legislativas para que o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública, deve ser concedido por meio de Projeto de Decreto Legislativo e não por meio de Projeto de Lei. Ocorre que tal entendimento ocorreu após a apresentação do PL 2023/2021. Pedimos deferimento da transformação, sem prejuízo no andamento da matério até o presente momento.

Sala das sessões, de agosto de 2022.

Dep. Ricardo Barros – PP/PR



